

Palma Sola - SC, 19 de Setembro de 2025,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **22 de Setembro de 2025**, iniciando-se às **20h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 042/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Especial, Alterar Nomenclatura dos Projeto/Atividades do Orçamento Municipal do ano de 2025, e dá Outras Providências. - Apreciação e votação.

Atenciosamente,



RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.



DANIMAR ERCEGO
Secretária